

## DECRETO MUNICIPAL Nº 4383

### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, etapa preparatória para a III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, a se realizar nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, com os seguintes objetivos:

- I**– Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas estaduais de juventude;
- II**– Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política estadual de juventude;
- III**– Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- IV**– Eleger os (as) delegados (as) que representarão o município na etapa estadual.
- V**– Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, em cumprimento à etapa municipal.

**Art. 2º**- A I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, etapa preparatória para III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:

- I**- Mercado de Trabalho;
- II**- Educação;
- III**- Vida saudável e Política sobre Drogas;
- IV**- Cultura e Conexão;
- V**- Segurança;

- VI-** Sexualidade;
- VII-** Respeito às Diferenças;
- VIII-** Direito de se Associar;
- IX-** Diálogo com o Governo.

**Art. 3º-** A I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de São Sebastião do Paraíso - MG etapa preparatória da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior Professor Cícero Barbosa da Silva, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Sr. Marcos Vinícius Aloíse, representante da Associação Integrar – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais.

**Art. 4º-** O Secretário Municipal Professor Cícero Barbosa da Silva expedirá, mediante portaria, a nomeação dos demais membros da Comissão Organizadora Municipal, nos termos das Resoluções SEEJ 12/2013 e SEEJ 36/2013 e o regimento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de São Sebastião do Paraíso - MG etapa preparatória da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**Parágrafo único** – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha das(os) delegadas(os) que representarão o município de São Sebastião do Paraíso - MG na III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de julho de 2013.

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**